



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.925, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

PUBLICADO NO

D.O.M.

Edição nº 1570

Data: 28 / 11 / 2025

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.616/2025 - CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A EMPRESA HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOÃO PAULO MACHADO NOGUEIRA, Secretário Municipal de Administração, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente a contida no artigo 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar o contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, nos termos do inciso III do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando a formalização da Ata de Registro de Preço nº 70/2025 – Processo Administrativo nº 2.616/2025, cujo objeto constitui a aquisição de materiais hidráulicos diversos, por meio do Sistema de Registro de Preços, com o objetivo de suprir as demandas recorrentes dos órgãos e entidades da administração pública municipal, especialmente no que se refere à manutenção preventiva e corretiva das redes de abastecimento de água, esgoto, sistemas de drenagem, caixas d'água, reservatórios e demais instalações hidráulicas em prédios e equipamentos públicos.

Considerando a necessidade da ratificação da designação do Fiscal de Contrato, face a formalização do “Termo de Designação de Fiscal de Contrato”, constante do Processo Administrativo nº 2.616/2025, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, conforme solicitação do Departamento de Contratos, por meio do Memorando nº 474/2025/DC/SMFGE.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 70/2025 – Processo Administrativo nº 2.616/2025, a servidora pública **VANUSA ALEXANDRE DA SILVA – RE Nº 18.572**, que representará a Secretaria Municipal de Administração, perante a empresa **HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA**, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024.

Parágrafo único. Na ausência e impedimentos da servidora supra designada, fica designado como suplente o servidor público **VITOR HUGO DA SILVA FERNANDES – RE nº 14.511**.

Art. 2º O Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 70/2025, conforme “Termo de Designação de Fiscal de Contrato, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2.616/2025, deverá acompanhar a execução do objeto contratado, em cumprimento das condições ajustadas, emitindo notificações para eventual correção, em sendo constatado irregularidades.



Prefeitura do Município de Cajamar

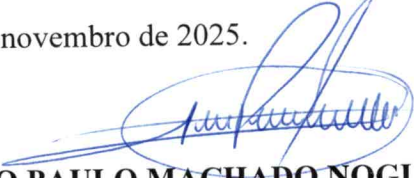
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 2.925/2025 – Fls. 02

Parágrafo único. A falta de correção do ajuste poderá implicar no não aceite da Nota Fiscal ou documento equivalente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2025.

Cajamar, 28 de novembro de 2025.


JOÃO PAULO MACHADO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.,


VALENTINA JULIA FERREIRA BEZERRA
Secretaria Municipal de Governo